



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7204



MOÇÃO Nº 30/2020

Código: M1070549124/7204

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEI BAMBALALÃO, PELA COMEMORAÇÃO DOS TRINTA E SETE ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO

A Vereadora que esta subscreve requer à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a toda equipe da **EMEI Bambalalão**, na pessoa de seu Diretor, *Michel Maria Sabino*, em comemoração aos trinta e sete anos de relevantes serviços prestados à Educação em nosso município, transcorrida no mês de janeiro do corrente ano.

A EMEI Bambalalão completou trinta e sete anos no mês de janeiro do corrente ano. Uma escola que acompanha a história de Assis.

São 37 anos de dedicação, profissionalismo e comprometimento que a cidade só tem a agradecer à toda equipe da escola.

"O amor recíproco entre quem aprende e quem ensina é o primeiro e mais importante degrau para se chegar ao conhecimento".

Esta Vereadora parabeniza a existência de 37 anos desta Escola pelo empenho e dedicação no ensino educacional infantil do município. Assim, reforçamos os preceitos constitucionais (art. 205 da Constituição Federal) na medida em que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, colaborando com a sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Desejamos que a escola continue sempre a galgar os passos da educação, ajudando a formar e educar muitas crianças em nossa cidade.

Transmita-se o presente teor da Moção ao Diretor de nossa homenageada, **Prof. Michel Maria Sabino**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de fevereiro de 2020.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profª Dedé
Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7204.

